

do Município de Queimados

120, de Quarta-feira, 2 de julho de 2025.

PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA

VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GEISON GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO

CRETARIA DE COMUNICAÇ

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTIÉ SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

GETÚLIO FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA

SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO) CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICÍPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| Atos do Prefeito | 2 |
|---|---|
| Atos do Secretário Municipal de Governo | |
| Atos da Secretária Municipal de Administração | 4 |
| Atos do Secretário Municipal de Educação | 4 |
| Atos do Secretário Municipal de Assistência Social | 5 |
| Atos do Secretário Municipal de Urbanismo | 5 |
| Atos da Secretária Municipal de Obras | 5 |
| Atos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa | 6 |
| Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações | 6 |
| Atos do Conselho Municipal de Esporte e Lazer | 7 |
| | |

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES **PRESIDENTE**

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS JACKSON DA SILVA COELHO JOÃO PEDRO LEMOS JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA LUIZ FELIPP CASTELANO MILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR PAULO BEZERRA RODRIGUES JR PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE PAULO VICTOR BONINI VIANNA RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 - Quarta-Feira, 2 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3231/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Muncipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 9.884.330,00 (nove milhões oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta reais) para serem aplicados pelo Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. II, da Lei nº4.320/64.
- Art. 2º- A abertura do presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº4.320/64, pela Lei Municipal nº 1824/2024.
- Art. 3° O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no inc. II, §1°, art. 43, da Lei n°4.320/64, conforme proposição do Anexo I, e Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, no Anexo II, deste Decreto.
 - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER Prefeito

ANEXO I

| CONTA | PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | ANULA | SUPLEMENTA |
|-------|-------------------------|---------------------|-------|------------------|------------------|
| CRIAR | 10.302.0029.2.535 | 3.3.90.39.99.00 | 601 | | R\$ 950.000,00 |
| CRIAR | 10.302.0029.2.534 | 3.3.90.39.99.00 | 706 | | R\$ 2.000.000,00 |
| CRIAR | 10.301.0018.2.521 | 3.3.90.30.09.00 | 706 | | R\$ 1.000.000,00 |
| CRIAR | 10.301.0018.2.521 | 3.3.50.85.00.00 | 706 | | R\$ 900.000,00 |
| CRIAR | 10.302.0029.2.535 | 3.3.90.30.99.00 | 706 | | R\$ 1.000.000,00 |
| CRIAR | 10.302.0029.2.530 | 3.3.90.30.09.00 | 706 | | R\$ 1.000.000,00 |
| CRIAR | 10.302.0029.2.530 | 3.3.90.30.99.00 | 706 | | R\$ 1.000.000,00 |
| CRIAR | 10.301.0018.1.620 | 4.4.90.51.00.00 | 706 | | R\$ 2.034.330,00 |
| | | TOTAL | | R\$ 9.884.330,00 | |

Fonte de Recursos: 706

ANEXO II DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| Rubrica | Dogorioão | Receita Prevista | Arrecadação | | JÁ UTILIZADA | Excesso de |
|------------------|------------------------------|------------------|------------------|-----------|--------------|------------------|
| Rubrica | Descrição | | PREVISTA | REALIZADA | JA UTILIZADA | Arrecadação |
| CRIAR | PORTARIA GM/MS 6916/25 | 0,00 | R\$ 950.000,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 950.000,00 |
| CRIAR | PORTARIA GM/MS6904/25 | 0,00 | R\$ 8.934.330,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 8.934.330,00 |
| Fonte: 601 E 706 | | | | | | |

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 - Quarta-Feira, 2 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

DECRETO Nº 3232, DE 02 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social, com o Tema Central: "20 ano do SUAS: construção, proteção social e resistência", que está organizada em 5 eixos:
 - Eixo 1 Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
 - Eixo 2 Aperfeiçoamento Continuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
 - Eixo 3 Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.
 - Eixo 4 Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.
 - Eixo 5 Sustentabilidade Financeira e Equidade no Confinamento do SUAS.
- Art. 2º A Conferênciar Realizar-se-á no dia 05 de julho de 2025, de 08:00 às 17:00h, no Teatro Metodista, sito à rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, S/Nº, Vila Pacaembu, Queimados, obedecendo ao cronograma da Comissão Temporária Organizadora Municipal.

Parágrafo único. Os usuários do SUAS terão o direito de participar, na condição de delegados, da XV Conferência Municipal de Assistência Social.

- Art. 3º A XV Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Comissão Organizadora Temporária instituída pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução nº 004, de 10 de abril de 2025, publicada em Diário Oficial de Queimados - DOQ 068
- Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
 - Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data da publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 2069/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias da servidora AMANDA MORAIS DOS SANTOS, matrícula nº 8366/64 Subsecretário Adjunto de Vigilância em Saúde - SEMUS, referente ao período: 01/07/2025 à 30/07/2025, fixando um novo período para: 1° período: 03/11/2025 à 17/11/2025 e 2° período: 01/12/2025 à 15/12/2025.

PORTARIA Nº. 2070/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias da servidora ADRIANA LUIZ BARBOZA SANTOS, matrícula nº 14410/01, Coordenador da Divisão do CAPSAD - SEMUS, referente ao período: 01/07/2025 à 30/07/2025, fixando um novo período para: 1° período: 16/10/2025 à 30/10/2025 e 2° período: 16/01/2026 à 30/01/2026.

PORTARIA Nº. 2071/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias da servidora ELOÍZA DE OLIVEIRA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 16139/01, Assessor Jurídico - SEMUS, referente ao período: 01/07/2025 à 30/07/2025, fixando um novo período para: 1° período: 16/10/2025 à 30/10/2025 e 2° período: 16/01/2026 à 30/01/2026.

PORTARIA Nº. 2072/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias da servidora JENIFFER DE AZEREDO SILVA, matrícula nº 16071/01, Coordenador da Divisão de Enfermagem - SEMUS, referente ao período: 01/07/2025 à 20/07/2025, fixando um novo período para: 08/09/2025 à 27/09/2025.

PORTARIA Nº. 2073/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias do servidor LEONARDO CHAVES PIRES, matrícula nº 5496/81, Auxiliar de Recepção - SEMUS, referente ao período: 01/07/2025 à 15/07/2025, fixando um novo período para: 15/08/2025 à 29/08/2025.

PORTARIA Nº. 2074/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias do servidor MARCELO ELCIMAR LIMA DE BACKER, matrícula nº 15731/01, Coordenador da Divisão do Ambulatório de Saúde Mental - SEMUS, referente ao período: 01/07/2025 à 15/07/2025, fixando um novo período para: 01/12/2025 à 15/12/2025.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 - Quarta-Feira, 2 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Governo

Processo nº 4145/2024/19. Com base no parecer do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – OGSRP e da Assessoria Jurídica da SEGOV, HOMOLOGO, na forma da Lei, o procedimento referente à 10ª (Décima) utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/2023 (Ata Prorrogada 12/07/2024 – DOQ N° 130), no valor de R\$ 70.915,00 (Setenta mil e novecentos e quinze Reais), visando à locação de estruturas necessárias à realização dos eventos previstos, conforme relação anexada às fls. 254 e 255.

GEISON GOMES DE OLIVEIRA

Subsecretário Municipal de Governo (Respondendo) Mat: 14352/01

Atos da Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 852/SEMAD/2025.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **GEORGIA ELISA NEVYR RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 12054/01, Técnico de Enfermagem - **SEMUS**, nos termos do § 1º, § 2º e § 3º do art. 195, da Lei 1.060/2011. **(Processo n.º 4331/2025-E).**

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY

Secretária Municipal de Administração Matrícula: 14193/02

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 080/SEMED/2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Nº 3174, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a décima segunda convocação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme quadro abaixo, a comparecerem na sede da SEMED, situado à rua Mario Pati Júnior, nº 200, Fanchem, Queimados/ RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado.

| | 04/07/2025 - 10:00 às 13:00 | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|--|--|--|
| PROFESSOR II - PRETOS E PARDOS | | | | |
| NSCRIÇÃO NOME | | | | |
| 14902 | ADRIANA CAVALEIRO DE SOUZA | | | |
| 12549 | SHEILA OLIVEIRA DA SILVA CLEMENTE | | | |
| 04/07/2025 - 10:00 às 13:00 | | | | |
| | PROFESSOR II - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
| ISCRIÇÃO | NOME | | | |
| 11218 | PRISCILA FELISBERTO BOTELHO CRUZ | | | |
| 11583 | ANA KELLY FERNANDES DE PAULA | | | |
| 11154 | THAIZE SANTOS DA SILVA | | | |
| | 04/07/2025 - 14:00 às 17:00 | | | |
| PROFESSOR II - AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | |
| NSCRIÇÃO | NOME | | | |
| 12473 | JANAHINA DE OLIVEIRA BATISTA | | | |
| 14102 | VALERIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA | | | |
| 12069 | SARA DOS SANTOS | | | |
| 11042 MARIA APARECIDA CARDOSO QUIRINO | | | | |

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação Matrícula: 14231/01

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 - Quarta-Feira, 2 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

PMQ/PROCESSO/2256/2025-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED controle nº 0234418, da Coordenação de Registro e Pesquisa de Preço da SEMED controle nº 0234413, da Assessoria Técnica para Controle Interno da Educação controle nº 0234417, HOMOLOGO, na forma da Lei, o procedimento referente a 2ª utilização da Ata de Registro de Preço nº 003/2023 prorrogada, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de infraestrutura para eventos institucionais no Município de Queimados/RJ, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital de Pregão nº 19/2023, observada a manifestação da Coordenação de Planejamento de Compras sob o controle nº 0234367 e 0234414. ADJUDICO o objeto consignado à empresa RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 05.879.792/0001-30, no valor de R\$ 51.550,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação Matrícula: 14231/01

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

Processo: PMQ/PROCESSO/3766/2025-E. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos — SEMAC de ID. 0233548, na manifestação do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos de ID. 0233560; na Manifestação do Secretário de Assistência Social de ID. 0234105; no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; e, na Lei Complementar nº 103 de 12 de março de 2025, HOMOLOGO a despesa no valor de R\$ 3.856,35 (Três mil, oitocentos e cinquenta seis reais e trinta e cinco centavos) e ADJUDICO em favor da empresa DM COMÉRCIO DE NEGÓCIOS LDA, inscrita no CNPJ nº 13.030.356/0001-10, devidamente qualificado nos autos, referente ao processo administrativo nº 3766/2025-E, que versa sobre a Aquisição de material gráfico para atender à 15º Conferência Municipal de Assistência Social.

Processo: PMQ/PROCESSO/3993/2025-E. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos – SEMAC de ID. 0233543; na manifestação do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos de ID. 0233555; na Manifestação do Secretário de Assistência Social de ID. 0234114; no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; e, na Lei Complementar nº 103 de 12 de março de 2025, **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ R\$9.620,40 (nove mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos) e **ADJUDICO** em favor da empresa **DM COMÉRCIO DE NEGÓCIOS LDA**, inscrita no CNPJ nº 13.030.356/0001-10, devidamente qualificado nos autos, referente ao processo administrativo nº 3993/2025-E, que versa sobre Contratação de serviço de buffet, incluindo café da manhã, almoço e brunch para realização da 15º Conferência Municipal de Assistência Social.

EDUARDO LOPES BARBOSA

Secretário Municipal de Assistência Social Matrícula: 16.122/01

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 074/SEMUR/2025. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 016, que designou os servidores MAURO SAMPAIO JUNIOR, matrícula 14.754/01, LUARA PONTES DA SILVA, matrícula 15.703/01, e THAYNAN ALVES REIS DE SOUZA, matrícula 13.712/01, como fiscais responsáveis pela execução da obra que compreende a fabricação, implantação, execução, fornecimento, instalação e pintura de 100 (cem) abrigos de embarque e desembarque de passageiros no Município de Queimados, referente à Concorrência Pública nº 04/2023, Processo Administrativo nº 2149/2022/10.

PORTARIA Nº. 075/SEMUR/2025. DESIGNAR o servidor ERICK HENRIQUE GOMES DA SILVA, matrícula 17004/01, para responder como fiscal responsável pela execução da obra que inclui a fabricação, implantação, execução, fornecimento, instalação e pintura de 100 (cem) ABRIGOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, no Município de QUEIMADOS, referente à Concorrência Pública nº 04/2023, Processo Administrativo nº 2149/2022/10.

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTIÉ

Secretário Municipal de Urbanismo Matrícula: 15400/02

Atos da Secretária Municipal de Obras

PORTARIA Nº0008/SEMOB/2025.

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Márcio Ribeiro de Souza – Matrícula 14454/01 – Assessor Técnico de Infraestrutura, Luana Honorato Carneiro-Matrícula 15106/01- Assessor Técnico de Infraestrutura e Cristina Remann da Silva Oliveira – Matrícula 14197/01 – Secretaria Municipal de Obras para responderem como fiscais responsáveis pela execução de obras de Construção da Creche Municipal São Miguel, no programa proinfância do FNDE, modelo padrão creche tipo I, no Município de Queimados/RJ, no edital de Concorrência Pública nº 90003/2025, Processo Administrativo nº 1747/2024/E

CRISTINA REMANN

Secretária Municipal de Obras Matrícula 14197/01

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 - Quarta-Feira, 2 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

PORTARIA Nº 0009/SEMOB/2025.

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores, Matheus Frias Correia – Matrícula 15340/01 - Subsecretário Adjunto de Planejamento e Yago Rouxinol da Cunha Vieira – Matrícula 15837/01- Assessor Técnico para responderem como fiscais responsáveis pela execução da obra de construção de Unidades Básicas de Saúde Porte II – Padrão Novo PAC, situado na Estrada Antônio Soares – Vila São João e Rua Periquito – São Cristóvão, Queimados / R.I. Processo Administrativo 1017/2025/F

Art.2º- REVOGAR portaria 0005/SEMOB/2025.

CRISTINA REMANN

Secretária Municipal de Obras Matrícula 14197/01

Atos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 01/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Queimados.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUEIMADOS - COMDEPI, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza o Estatuto da Pessoa Idosa Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e a LEI MUNICIPAL Nº 957/2009.

CONSIDERANDO: a importância da participação social e do controle democrático na formulação e execução das Políticas Públicas voltadas para a população idosa, a necessidade de organização e planejamento adequado para a realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, garantindo ampla participação e representatividade, as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e pelas instâncias Estaduais e Municipais competentes;

DELIBERA:

- **Art. 1º** Fica instituída a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Queimados, com a finalidade de planejar, coordenar e executar as ações necessárias para a realização do evento.
- **Art. 2º** A Comissão Organizadora será composta por representantes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Queimados COMDEPI, do Poder Público: José Carlos de Assis, Rosaura Maximiano Afonso e da Sociedade Civil: Edmar Oliviera Freire e Geraldo Raposo Bemfica, garantindo a paridade e a pluralidade de vozes.
- Art. 3º Compete à Comissão Organizadora: 1. Elaborar e monitorar o orçamento da Conferência; 2. Construir a minuta do Regimento Interno, aprová-lo e dar providências para a publicação; 3. Definir o local para a realização da Conferência; 4. Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência; 5. Definir se haverá e quem serão os palestrantes; 6. Preparar a programação; 7. Programar apresentações culturais (opcional); 8. Propor estratégias de mobilização (eventos que prepararão as pessoas para a Conferência) e divulgação; 9. Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Municipal e Estadual e respectivos gestores da instância superior.
- Art. 4º Fica o Conselheiro Edmar Oliveira Freire, indicado pelo Colegiado para Coordenar a Comissão Organizadora mencionada no Art. 1º desta Deliberação.
- Art. 5º A Comissão poderá convidar Especialistas, Instituições e Entidades para contribuir com o planejamento e a execução da Conferência.
- Art. 6º Esta deliberação foi aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2025 e entra em vigor em caráter imediato produzindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS DE ASSIS

Vice-presidente do COMDEPI – Presidente em Exercício

Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

ATO Nº48/JARI/25, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal r/400/99; Considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB; e considerando o art. 12, do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI;

RESOLVE:

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Hernani, 372 – Vila do Tinguá - Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

| JARI SESSÃO DIA 16/04/2025 | | | | | | |
|----------------------------|----------------|--------------------|------------|--|--|--|
| Nº PROCESSO | Nº NOTIFICAÇÃO | NOME DO REQUERENTE | JULGAMENTO | | | |
| E09/000306/2025 | Q28593566 | 1 | DEFERIDO | | | |
| E09/000315/2025 | Q28564031 | | DEFERIDO | | | |
| E09/000316/2025 | Q28563557 | | DEFERIDO | | | |
| JARI SESSÃO DIA 24/04/2025 | | | | | | |

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 120 - Quarta-Feira, 2 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

| Nº PROCESSO | Nº NOTIFICAÇÃO | NOME DO REQUERENTE | JULGAMENTO | | | |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|------------|--|--|--|
| E09/000326/2025 | Q28594323 | - | DEFERIDO | | | |
| E09/000327/2025 | Q28594254 | - | DEFERIDO | | | |
| E09/000344/2025 | Q28578274 | - | DEFERIDO | | | |
| JARI SESSÃO DIA 25/04/2025 | | | | | | |
| Nº PROCESSO | Nº NOTIFICAÇÃO | NOME DO REQUERENTE | JULGAMENTO | | | |
| E09/000342/2025 | Q28594227 | - | DEFERIDO | | | |
| E09/000346/2025 | Q28594201 | - | DEFERIDO | | | |
| E09/000211/2025 | Q28594167 | - | DEFERIDO | | | |
| | | JARI SESSÃO DIA 28/04/2025 | | | | |
| Nº PROCESSO | Nº NOTIFICAÇÃO | NOME DO REQUERENTE | JULGAMENTO | | | |
| E09/000223/2025 | Q28594440 | - | DEFERIDO | | | |
| E09/000212/2025 | Q28593913 | - | DEFERIDO | | | |
| E09/000221/2025 | Q28594512 | - | DEFERIDO | | | |
| | JARI SESSÃO DIA 29/04/2025 | | | | | |
| Nº PROCESSO | Nº NOTIFICAÇÃO | NOME DO REQUERENTE | JULGAMENTO | | | |
| E09/000310/2025 | Q28589713 | - | DEFERIDO | | | |
| E09/000308/2025 | Q28589468 | - | DEFERIDO | | | |
| E09/000362/2025 | Q28589083 | - | DEFERIDO | | | |
| JARI SESSÃO DIA 30/04/2025 | | | | | | |
| Nº PROCESSO | Nº NOTIFICAÇÃO | NOME DO REQUERENTE | JULGAMENTO | | | |
| E09/000252/2025 | Q28589367 | <u>-</u> | DEFERIDO | | | |
| E09/000213/2025 | Q28593912 | <u>-</u> | DEFERIDO | | | |
| E09/000224/2025 | Q28594591 | - | DEFERIDO | | | |

LIVIA DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da JARI

Atos do Conselho Municipal de Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO CMEL Nº 01, DE 02 JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e indicação da Secretária Executiva.

Considerando portaria nº 1772/GAP/2025 – que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, publicado no DOQ Nº. 83 de 08 de maio de 2025.

Considerando reunião CMEL do dia 11 de junho de 2025.

DELIBERA E RESOLVE:

Art. 1º Eleitos por unanimidade, Secretária de Municipal Esporte e Lazer foi eleita para Presidência do conselho, representando o Poder Público; SEMEL Titular: Nelson Augusto Fernandes Filho Suplente: Celso Ferrão da Silva. Ficando assim a Vice-presidência com a Sociedade Civil, a Instituição Golfinhos da Baixada; Titular: André Anderson Pequeno de Oliveira Suplente: Ana Carolina Menezes Coelho Pinto. A Secretária do Conselho com o Poder Público, ficando com A Secretaria Municipal de Cultura; Titular: Barbara de Souza Veloso Suplente: Vitórya Rozendo Clemente;

Art. 2º A Secretária Executiva indicada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Cristiane da Silva Pimentel de Andrade – Matrícula 8920/67.

NELSON AUGUSTO FERNANDES FILHO

Presidente do CMEL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 1.593/21, vem CONVOCAR todos os conselheiros Governamentais e Sociedade Civil para a REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada em modo PRESENCIAL, dia 9 de julho de 2025, às 15h, no Teatro Delcy De Souza. CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados - Rua Macaé, 430 - São Roque – Queimados - RJ.

Com a seguinte pauta:

- Leitura e Aprovação das Atas;
- Comissões;
- Calendário das reuniões anual;
- Informes.

NELSON AUGUSTO FERNANDES FILHO

Presidente do CMEL